



**COMPANHIA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE URBANO
DE TORITAMA - CTTU**



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a752e7ce-2887-415f-872e-6953348611a0

Resolução TC/PE nº 216/2023

DECLARAÇÃO

Declaro, para atender ao Item 25 do Anexo VI da Resolução T.C. Nº 216/2023, que o Município de Toritama está vinculado unicamente ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social, deixa de seguir junto à prestação de contas o Anexo XI e suas subdivisões da Resolução T.C. nº 216/2023.

Toritama, 24 de janeiro de 2024.


Daniel Bezerra da Silva Neto
Diretor Presidente
CTTU Toritama

Daniel Bezerra da Silva Neto
Diretor Presidente
CTTU Toritama